



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 124/2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678 /2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "*Dr Carlos Leon Samico Guilliod*"- *Cambuci* composta pelos seguintes membros:

- Médico: Daniela Salvador Martinho
- Enfermeiro: Flavia Volpe Zanuto
- Auxiliares de Enfermagem: Simone Aparecida Neves Rozas

Andressa Grigoletto de Oliveira Lopes

Sandra Regina Guevara de Almeida

- Agentes Comunitários de Saúde: Berta Lucia Rodrigues Xavier

Geneci Alves Junior

Robson Monteiro Germano

Shirlei Castro Fragoso

Osvaldo Pereira da Silva

Thiago Patricio Ribeiro da Silva

- Farmacêutico: Marisa Keiko Skate Weizzel
- Dentista: Ana Cláudia de Oliveira Romero
- Auxiliar odontológica: Marcia Regina Batista de Souza
- Gerente: Rivania Gisele Siqueira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 04 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1826/Ano VIII - 07 DE JULHO DE 2025

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 777e42aa-1447-43a8-83aa-df49b7cb2522
